

## Cascavel quer que Congresso aprove concessão de terras

O deputado Aírton Cascavel (PPS) quer que seja de exclusiva competência do Congresso Nacional aprovar a alienação ou a concessão de terras públicas com extensão até 2,5 mil hectares, e demarcação de áreas superiores a 10 mil hectares. Os artigos 49 e 67 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias passariam a ter nova redação.

A proposta do deputado impede que grandes extensões de terra sejam destinadas para povos indígenas, segundo entendimento do Governo Federal. Hoje, as reservas indígenas são criadas através de portarias baixadas pelo Ministério da Justiça que segue orientação da Funai.

Cascavel defende, ainda, que o artigo 67 da Constituição Brasileira seja alterado, estabelecendo que a União submeterá para ratificação do Congresso Nacional as demarcações de terras indígenas que estejam em vias de homologação, e as já homologadas e/ou registradas, cujas superfícies excedam dez mil hectares.

"Com essas alterações no texto constitucional, o Congresso Nacional limitará bastante o poder do Governo Federal de autorizar ou promover demarcações de reservas indígenas", comentou o deputado. "Dessa forma, os critérios que devem nortear a demarcação de terras indígenas passam a ser revistos", completou.

Para o deputado Aírton Cascavel, muito tem se falado dos problemas causados pela demarcação de terras indígenas sem critérios, implementada à revelia de situações jurídicas consolidadas e dos interesses dos estados-membros e mesmo da população indígena envolvida.

"Em situações como a de Roraima, a que certamente se poderiam somar outras tantas, o Estado vê-se confiscado de parte significativa do seu território e, portanto, de seu potencial econômico", afirmou o parlamentar.

Ainda de acordo com Aírton Cascavel, a proposta de emenda busca estabelecer um mecanismo que, sem prejudicar os direitos dos índios, minimize os efeitos lesivos das demarcações realizadas indiscriminadamente.

"A necessidade da aprovação do Congresso Nacional para a efetivação das demarcações vai obrigar a União a aprimorar os critérios e ampliar as considerações que este tipo de decisão requer", afirmou Aírton Cascavel, salientando que o artigo 67 das Disposições Transitórias está ultrapassado e requer uma urgente modificação.

## Política